



## Para ir mais longe

Valorizamos continuamente os nossos serviços assegurando o retorno para os nossos clientes, a viabilidade dos nossos projetos e a construção de relações de confiança.

A IMPAR assume-se como uma companhia genuinamente cabo-verdiana, oferecendo aos seus clientes uma vasta gama de seguros bem como produtos financeiros disponibilizados pelo Banco Caboverdiano de Negócios.

LINHA GRÁTIS  
800 20 00

[www.impar.cv](http://www.impar.cv)

A informação constante deste folheto não dispensa a consulta das condições específicas dos seguros.



## PROTEJA O SEU INVESTIMENTO NA ECONOMIA DO MAR



Para ir mais longe

[www.impar.cv](http://www.impar.cv)



## Seguro Marítimo Cascos

Este seguro garante a cobertura pelas perdas ou danos sofridos pelo navio ou embarcação em consequência de naufrágio, encalhe, abalroamento, alijamento, submersão, fogo e explosão, mudança forçada de rota ou viagem, incluindo os danos materiais causados a terceiros, em consequência de acidentes no casco, nas suas máquinas, motores e equipamentos, estando essas embarcações em operação, construção ou em reparos.

### Riscos Cobertos

- ITCH - Institute Time Clauses - Hulls;
- IFVC - Institute Fishing Vessel Clauses;
- ITCH - PR - Institute Time Clauses Port Risk;
- FPA - Free Particular Average;
- ITCH - TLO - Institute Time Clauses - Hulls Total loss only (including salvage, salvage charge and Sue and Labour);
- Seguro Embarcações de Recreio, além da cobertura de responsabilidade civil inclui também a cobertura de danos próprios para a sua embarcação e acidentes pessoais dos passageiros.

## NOVO Seguro Responsabilidade Civil Marítima

Este seguro obrigatório garante a proteção a terceiros contra eventuais prejuízos em virtude da navegação marítima e danos de poluição. Salvo convenção em contrário, a cobertura desta apólice é limitada ao território da República de Cabo Verde.

### Seguro de Responsabilidade Civil Marítima por Danos Causados a Terceiros

Abrange a responsabilidade civil do proprietário, capitão, usufrutuário ou adquirente, pelos danos causados a terceiros em consequência da navegação de navio. Assegura igualmente o ressarcimento dos prejuízos sofridos por terceiros nos casos de roubo, furto ou furto de uso.

### Seguro de Responsabilidade Civil por Danos de Poluição

Estão também abrangidos por este seguro os danos de poluição das costas e águas abrangidas no território nacional causados por um navio, até aos limites e nas condições legalmente estabelecidas, bem como, as perdas ou danos causados por poluição fora do navio.

## Seguro Transporte de Mercadorias

Todo o transporte de mercadorias efetuado pelo Segurado ou por sua conta e ordem, por via marítima e/ou terrestre, quer sejam matérias primas, produtos acabados, equipamentos, embalagens (frascos e cartónagens), produtos químicos e reagentes entre outros.

### Riscos Cobertos

Nos termos dos "INSTITUTE CARGO CLAUSES A; B ou C"

#### "INSTITUTE CARGO CLAUSES (A)" - ICC-A

- Todos os riscos de perda ou dano sofrido pelo objeto seguro exceto os excluídos nas condições que regulam esta cláusula.
- Avaria grossa.
- Responsabilidade mútua em caso de colisão.

#### "INSTITUTE CARGO CLAUSES (B)" - ICC-B

Com exceção das exclusões previstas nas condições que regulam esta cláusula este seguro cobre perda ou dano sofrido pelo objeto seguro razoavelmente atribuível a:

- Fogo ou explosão; encalhe ou afundamento do navio ou embarcação e ainda a sua viragem devido a falta de estabilidade transversal (embarcar); capotamento ou descarrilamento do meio de transporte terrestre; colisão ou contacto do navio, embarcação ou meio de transporte terrestre com qualquer objeto externo que não seja água; descarga num porto de arribada; terramoto, erupção vulcânica ou raio;
- Avaria grossa;
- Perda total de qualquer volume por cima da borda ou caída nos atos de carga ou descarga do navio.

#### "INSTITUTE CARGO CLAUSES (C)" - ICC-C

Com exceção das exclusões previstas nas condições que regulam esta cláusula este seguro cobre perda ou dano sofrido pelo objeto seguro atribuível a:

- Fogo ou explosão; encalhe ou afundamento do navio ou embarcação e ainda a sua viragem devido a falta de estabilidade transversal (embarcar); capotamento ou descarrilamento do meio de transporte terrestre; colisão ou contacto do navio, embarcação ou meio de transporte terrestre com qualquer objeto externo que não seja água; descarga num porto de arribada; terramoto, erupção vulcânica ou raio;
- Avaria grossa;
- Responsabilidade mútua em caso de colisão.